



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 281/2012,  
DE 18 de outubro de 2012.

Documento de Nº 281/2012

foi publicado nesta data.

**INSERE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 278/2012 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 18/10/2012

Responsável: Séandre  
**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA –  
RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**

## DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 278/2012, o qual passa a contar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: O TURNO ÚNICO terá vigência até 17 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 18 de outubro de 2012.

  
**ZILMAR VARONES HAN  
PREFEITO MUNICIPAL**